



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo-SP

E-mail: administração@barradoturvoprefeitura.com.br

CEP 11955-000 - Fone: ☎(015)3578-9444

### **LEI MUNICIPAL Nº 297/2009**

“Que trata da suplementação das dotações insuficientemente previstas no orçamento vigente de acordo às novas metas de arrecadação, e altera metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual”.

**Artigo 1º** - Fica autorizada a suplementação das dotações alocadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, no valor total de R\$ 1.417.400,00 (um milhão quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos reais) conforme segue:

02	Poder Executivo		
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria de Gabinete</b>		
Func. Programática	Especificação:		
04.122.0002.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Ficha categ. Econ	Discriminação da categoria		
15 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00	
16 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.300,00	
04.122.0002.2005	Manutenção das Atividades de Assuntos Jurídicos		
22 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00	
23 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.400,00	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>		
04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
40 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.700,00	
41 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.500,00	
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>		
04.123.0004.2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
49 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.300,00	
50 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.500,00	
51 3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	2.600,00	
<b>02.04</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Econômico</b>		
20.606.0035.2010	Manutenção das atividades Séc. de Desenvolvimento Econômico		
79 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.900,00	
80 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.800,00	
81 3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	1.400,00	
<b>02.05</b>	<b>Secretaria de Educação, cultura e esportes</b>		
12.361.0021.2014	Manutenção do Ensino Fundamental		
99 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.900,00	
100 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00	
12.365.0021.2016	Manutenção de Pré-Escolas		
132 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.600,00	
133 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.500,00	
27.812.0025.2021	Atividades de esportes, lazer e recreação		
148 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.700,00	
149 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.800,00	
<b>02.06</b>	<b>Secretaria de Obras e Serviços Municipais</b>		
04.122.0015.2023	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços		
157 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	144.000,00	
158 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.300,00	
150 3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	6.700,00	
<b>02.07</b>	<b>Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social</b>		
08.244.0016.2024	Manutenção das Atividades da Promoção Social		
183 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.300,00	
184 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00	
<b>02.08</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.0049.2030	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
199 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.900,00	
200 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.400,00	
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.122.0050.2033	Manutenção da Secretaria da Saúde		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo-SP

E-mail: administração@barradoturvoprefeitura.com.br

CEP 11955-000 - Fone: ☎(015)3578-9444

213	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.100,00
10.301.0031.2034		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
223	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	160.000,00
224	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00
225	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64.800,00
226	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	13.200,00
10.301.0031.2039		Convenio Programa Saúde da Família – PSF	
238	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.200,00
239	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.600,00
240	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.700,00
241	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.500,00
226	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	3.100,00
<b>02.11</b>		<b>FUNDEB-FDO Desenv. Educ. Bàs. e Valorização de Professores</b>	
12.361.0021.2012		Manutenção do Fundeb 40% Ensino Fundamental	
268	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.400,00
269	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	4.700,00
12.361.0021.2013		Manutenção do Fundeb 60% Ensino Fundamental	
276	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	191.000,00
277	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	52.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.417.400,00</b>

**Artigo 2º** - Como suporte orçamentário e financeiro às despesas previstas no artigo 1º será considerado:

I – a previsão do **Excesso de Arrecadação** proveniente dos recursos a serem arrecadados até o final do exercício;

**Artigo 3º** - Em consonância ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei, ficam aprovadas as alterações nos anexos do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2009.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, 30 de novembro de 2009.

**Rosângela Rosária da Silva**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

**Márcia Cleide Ribeiro E. de Moraes**  
Secretária Administrativa